PAUTA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/05/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

● Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

● Leitura Bíblica:

●Convidar a todos para de pé entoarmos o Hino Nacional Brasileiro:

● Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

● Leitura da votação da Ata da Sessão Ordinária nº 014/2022, de 26/04/2022;

● **Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Aplausos e Congratulações à proprietária da Loja "Espaço Lis".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

● Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 041/2022**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipameri-GO, regula o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, e dá outras providências

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de maio: 11, 18, 25 e 26 às 14:00 horas.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar
"Escreve as ofensas na areia e os benefícios no mármore."
(Benjamin Franklin)
27 de abril – "Dia da Empregada Doméstica".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER. PLAY

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".